



Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**
REQUERIMENTO Nº. /2026.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS**

000577

Requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Tocantins, com cópia ao Secretário de Educação, para fazer estudo técnico de viabilidade com o intuito de firmar convênios com Instituições de Ensino Públicas e/ou Privadas para a concessão e/ou financiamento de bolsas de estudo ou de pesquisa, a servidores públicos estaduais, bem como a possibilidade de estabelecer critérios para a concessão e/ou financiamento de bolsas de estudo ou de pesquisa, aos dependentes dos respectivos servidores públicos estaduais, a exemplificar, ter estudado em escola pública ou ter um limite máximo de renda da família.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais, requerer a Vossa Excelência, ao Governador do Estado do Tocantins, com cópia ao Secretário de Educação, para fazer estudo técnico de viabilidade com o intuito de firmar convênios com Instituições de Ensino Públicas e/ou Privadas para a concessão e/ou financiamento de bolsas de estudo ou de pesquisa, a servidores públicos estaduais, bem como a possibilidade de estabelecer critérios para a concessão e/ou financiamento de bolsas de estudo ou de pesquisa, aos dependentes dos respectivos servidores públicos estaduais, a exemplificar, ter estudado em escola pública ou ter um limite máximo de renda da família.

JUSTIFICATIVA

A capacitação do servidor público é uma necessidade e, inclusive, requisito para promoção em algumas carreiras, através de convênios ou



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Poder Legislativo

Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

contratos com entes públicos ou entidades privadas, cuja finalidade é promover avanços na gestão pública e aperfeiçoar os serviços públicos prestados à população.

O artigo 39, § 2º, da Constituição Federal de 1988, preceitua que:

A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.

O Estado do Tocantins, através de órgãos próprios, como a Escola de Gestão Fazendária – Egefaz, ou por meio de cursos, seminários, entre outros, possibilitam a desenvolver as competências dos servidores públicos em suas áreas de atuação.

Considerando a disseminação de cursos de ensino superior e de pós-graduação no Estado, e destacando o papel do Estado no sentido de investir no servidor público, a qual auxilia no desenvolvimento deste Estado, entendo pertinente estabelecer critérios para conceder bolsa de estudo e de pesquisa àqueles servidores públicos que teriam dificuldades em custear a matrícula e as mensalidades do ensino superior e de uma pós-graduação, bem como de seus dependentes.

Diante do exposto, justifica-se a apresentação deste requerimento que se reveste de inegável interesse público e a convicção de que se emprestará ao Presente Anteprojeto de Lei o apoio indispensável para sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

EDUARDO

MANTOAN:0

0499238974

EDUARDO MANTOAN

Deputado Estadual

Assinado de forma digital por
EDUARDO MANTOAN 0499238974
Data: 2026.05.27 10:17:51 -0300

[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pfe4fef30fc572fec1faa0541d1b8aebfK16518**

Autor: **EDUARDO MANTOAN**

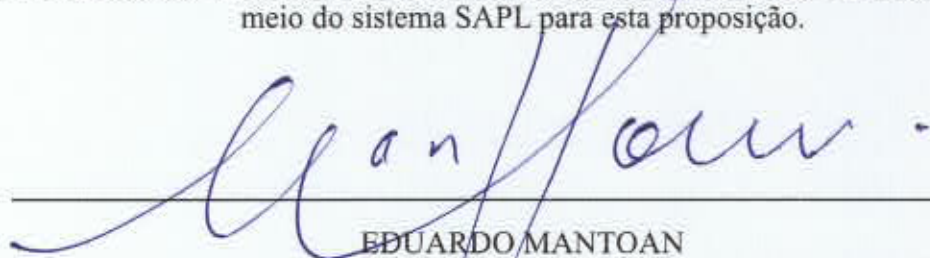
Descrição: **Requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Tocantins, com cópia ao Secretário de Educação, para fazer estudo técnico de viabilidade com o intuito de firmar convênios com Instituições de Ensino Públicas e/ou Privadas para a concessão e/ou financiamento de bolsas de estudo ou de pesquisa, a servidores públicos estaduais, bem como a possibilidade de estabelecer critérios para a concessão e/ou financiamento de bolsas de estudo ou de pesquisa, aos dependentes dos respectivos servidores públicos estaduais, a exemplificar, ter estudado em escola pública ou ter um limite máximo de renda da família.**

Tipo de Proposição:
Requerimento

Enviada por: **EDUARDO MANTOAN MANTOAN**
(dep.eduardo.mantoan)

Data de Envio: **27/05/2026**
10:27:53

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


EDUARDO MANTOAN

